

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 20173985  
22/09/2017 17:28  
Documento ML - MTR 748/2017

**Ofício nº 1.660/2017**  
**Ibitinga, 20 de setembro de 2017.**

Senhor Presidente:

Vimos pelo presente encaminhar a essa colenda Casa de Leis, Demonstrativo das Despesas com Pessoal, que deverá ser anexado ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2017, encaminhado por este Executivo, a respeito de alteração do quadro de cargos e empregos do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS.

36

Sendo o que nos apresenta, desde já antecipamos os cumprimentos.

Atenciosamente



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal  
de Ibitinga



**IBITINGA - PODER EXECUTIVO**  
**MUNICÍPIO DE IBITINGA**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Set/2016 a Ago/2017

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Set/2016 a Ago/2017	
	LIQUIDADAS	
	( a )	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL. (I)	61.073.320,73	
Pessoal Ativo	55.090.565,36	
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.530.249,98	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	3.452.505,39	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	1.084.434,70	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	1.084.434,70	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>59.988.886,03</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	126.785.149,41	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)(§13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	126.785.149,41	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)</b>	<b>59.988.886,03</b>	<b>47,32</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	68.463.980,68	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	65.040.781,65	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	61.617.582,61	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000